

DECRETO Nº 28, DE 08 DE OUTUBRO 2021.

Ponto facultativo no expediente das repartições públicas Municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, PREFEITO DE TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o ponto facultativo do expediente nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

- I - 11 de outubro de 2021 - segunda-feira;
- II - 1º de novembro de 2021 - segunda-feira.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO



MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO

